

**BRK Ambiental - Região Metropolitana
do Recife/Goiana SPE S.A.**

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2017
e relatório dos auditores independentes**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Acionistas da

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Recife - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife / Goiana SPE S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operação lava-jato

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações financeiras, que indica que, desde 2014, o ex-acionista controlador Odebrecht S.A. está sob investigação e outros processos judiciais conduzidos pelo Ministério Público Federal brasileiro e outras autoridades públicas dentro da chamada Operação Lava Jato, que investiga ações ilegais envolvendo empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht. A administração entende que, após a aquisição da BRK Ambiental Participações S.A. e controladas, incluindo a própria Companhia, pelo novo acionista controlador (Brookfield Business Partners L.P), finalizada em 25 de abril de 2017, a Companhia não será afetada por possíveis efeitos de tais investigações. Até o presente momento, não é possível determinar se a Companhia está efetivamente livre do risco de ser eventualmente impactada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras que envolvem, primeiramente, seu antigo controlador.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nessas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Reconhecimento da receita

A Companhia reconhece a receita de serviços prestados quando o valor pode ser mensurado com segurança, quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam apurados pela Companhia e quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades.

Em decorrência dos potenciais riscos envolvidos em relação à competência do reconhecimento de receitas, incluindo o risco de reconhecimento de receita em valor superior aos serviços efetivamente prestados, aumentando, conseqüentemente, a sua receita e lucro, nos levou a identificar essas questões como riscos significativos que requerem considerações especiais de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, em bases amostrais, a realização de testes de boletins de medição, faturamento e recebimento de caixa subsequentes.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios determinados para reconhecimento da receita, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 2.10 (a) e 15 (a), são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Infraestrutura da concessão

Os ativos financeiros de concessão são reconhecidos com base nos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura e serão recebidos com base nos prazos previstos de realização definidos no contrato de concessão. A mensuração do ativo financeiro de concessão é afetada por elementos subjetivos, devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão, bem como devido ao grau de julgamento para a determinação do ativo financeiro.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades atreladas ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura e à mensuração do ativo financeiro, assim como a relevância dos valores envolvidos.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o exame, em base de testes amostrais, da documentação suporte para os gastos incorridos durante o exercício de 2017, avaliando a existência, a natureza do gasto e correta classificação entre custo capitalizável ou despesas de manutenção e o recálculo da determinação e atualização do ativo financeiro.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios determinados pela administração da Companhia para definição dos gastos elegíveis a capitalização como custo da infraestrutura, no ativo financeiro, as premissas utilizadas na determinação e avaliação do ativo financeiro, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 6, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sobre as demonstrações financeiras em 30 de março de 2017, sem modificações e com parágrafo de ênfase relacionado a operação lava-jato.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6


Emerson Pompeu Bassetti
Contador CRC-1SP251558/O-0

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Balço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	2017	2016	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2017	2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.116	49.912	Fornecedores	8	18.527	28.839
Contas a receber	6	19.714	17.280	Empréstimos e financiamentos	9.1		6.697
Tributos a recuperar		1.082	3.052	Debêntures	9.2	65.813	66.075
Estoques	2.5	12.243	11.757	Salários e encargos sociais	10	16.203	15.056
Partes relacionadas	13	43	167	Tributos a pagar		2.733	2.277
Adiantamento a fornecedores	7	8.384	11.469	Outros passivos		565	2.509
Outros ativos		2.114	976				
		<u>51.696</u>	<u>94.613</u>			<u>103.841</u>	<u>121.453</u>
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber	6	716.660	545.322	Empréstimos e financiamentos	9.1	412.103	372.065
Tributos a recuperar		6.319	6.235	Imposto de renda e contribuição social diferidos	11 (a)	23.954	5.333
Outros ativos		1.644	154	PIS e COFINS diferidos	2.11	66.291	50.442
		<u>724.623</u>	<u>551.711</u>	Provisão para contingências	12	22	182
				Partes relacionadas	13	19.077	3.722
						<u>521.447</u>	<u>431.744</u>
Imobilizado				Patrimônio líquido	14		
Intangível		4.688	4.068	Capital social		86.336	73.261
		<u>167</u>	<u>250</u>	Reservas de lucros		69.550	24.184
		<u>729.478</u>	<u>556.029</u>			<u>155.886</u>	<u>97.445</u>
Total do ativo		<u><u>781.174</u></u>	<u><u>650.642</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>781.174</u></u>	<u><u>650.642</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	2017	2016
Operações continuadas			
Receita líquida de serviços	15 (a)	359.888	344.920
Custo dos serviços prestados	15 (c)	<u>(229.702)</u>	<u>(231.083)</u>
Lucro bruto		130.186	113.837
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	15 (c)	<u>(34.725)</u>	<u>(40.172)</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro		95.461	73.665
Resultado financeiro	15 (d)		
Receitas financeiras		2.078	4.846
Despesas financeiras		<u>(18.082)</u>	<u>(22.787)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		79.457	55.724
Imposto de renda e contribuição social correntes	11 (b)	(2.396)	(1.720)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11 (b)	<u>(18.620)</u>	<u>(13.343)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>58.441</u>	<u>40.661</u>
Lucro básico e diluído por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o período (em R\$ por ação)	14 (f)	<u>1,75</u>	<u>1,44</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro líquido do exercício	58.441	40.661
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente do exercício	<u>58.441</u>	<u>40.661</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Nota Explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Reservas de lucros Incentivos fiscais	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2016		56.071					(16.477)	39.594
Aumento de capital, com constituição de reserva	14 (a) e (b)	15.714	1.476					17.190
Capitalização de reserva	14 (a) e (b)	1.476	(1.476)					
Lucro líquido do período							40.661	40.661
Constituição de reservas	14 (c), (d) e (e)			2.033	18.303	3.848	(24.184)	
Em 31 de dezembro de 2016		73.261		2.033	18.303	3.848		97.445
Aumento de capital	14 (a)	13.075			(13.075)			
Lucro líquido do exercício							58.441	58.441
Constituição de reservas	14 (c), (d) e (e)			2.922	49.456	6.063	(58.441)	
Em 31 de dezembro de 2017		86.336		4.955	54.684	9.911		155.886

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	79.457	55.724
Ajustes		
Depreciação e amortização	815	669
Valor residual do ativo imobilizado baixado	9	54
Provisões para contingências	(14)	201
Margem de lucro de construção	(3.043)	(3.117)
Juros e variações monetárias, líquidos	16.025	18.166
	<u>93.249</u>	<u>71.697</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(128.333)	(128.662)
Adiantamento a fornecedores	3.085	(3.959)
Tributos a recuperar	1.887	(205)
Estoques	(486)	(1.316)
Outros ativos	(2.628)	489
Fornecedores	(17.072)	(13.097)
Salários e encargos sociais	1.147	201
Tributos a pagar	(38)	2.616
PIS e COFINS diferidos	1.773	15.653
Provisões para contingências	(146)	(19)
Outros passivos	(1.944)	(496)
Caixa aplicado nas operações	(49.506)	(57.098)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.902)	(3.770)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(51.408)	(60.868)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	(1.361)	(883)
Adições ao intangível		(61)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.361)	(944)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Ingressos de empréstimos e financiamentos	8.406	98.340
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(1.422)	(25.075)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(396)	(225)
Amortizações das debêntures		(4.500)
Juros pagos de debêntures	(8.609)	(12.967)
Aumento de capital social		17.190
Partes relacionadas	12.994	(3.630)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	10.973	69.133
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	(41.796)	7.321
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	49.912	42.591
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.116	49.912

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. (“Companhia”) foi constituída em 22 de outubro de 2012, com sede na capital do Estado de Pernambuco, tendo como objetivo a exploração e operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, incluindo serviços complementares, na Região Metropolitana do Recife e no município de Goiana (“RMR”), na zona da Mata Norte do Estado.

A sede da Companhia está localizada na Praça Governador Paulo Pessoa Guerra, 518, Cabanga, Recife – PE.

Em 15 de fevereiro de 2013, a Companhia assinou contrato com a Companhia Pernambucana de Saneamento (“Compesa”) formando a Parceria Pública Privada (“PPP”) que presta serviços de esgotamento sanitário, incluindo serviços complementares na RMR e no município de Goiana, na zona da Mata Norte do Estado. A PPP atende 15 municípios e cerca de 3,8 milhões de usuários. Os dados quantitativos, tais como volumes e população atendida pela infraestrutura, não foram objetos de auditoria pelos auditores independentes. O contrato prevê um investimento de R\$ 4.038.336, durante o período de 35 anos de concessão, sendo R\$ 1.083.399 de investimento público e R\$ 2.954.937 de investimento privado. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia realizou investimentos no montante de R\$ 598.328 (2016 – R\$ 463.273) do total de investimentos previstos no contrato de PPP. Em 23 de julho de 2013, a Companhia iniciou sua operação.

Considerando a existência de um direito incondicional de recebimento em espécie do montante dos investimentos realizados, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“ICPC 01 (R1)”) e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (“OCPC 05”), a Companhia possui um ativo financeiro junto à Compesa e o seu reconhecimento é efetuado em montante equivalente e proporcional aos serviços prestados, com a respectiva receita de construção, e considerando a natureza e composição da correspondente remuneração.

Em 25 de abril de 2017, a Odebrecht S.A. vendeu toda a sua participação no capital da BRK Ambiental Participações S.A. (“BRK Ambiental”), anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. (“OAPS”) para BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um fundo de investimento incorporado no Brasil e gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. e controlado pela Brookfield Asset Management, Inc.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia alterou a marca de “Odebrecht Ambiental”, como foi utilizada nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016, para “BRK Ambiental”.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield (“Grupo”), sendo controlada direta da BRK Ambiental - Projetos Ambientais S.A. (“BRK Projetos Ambientais”) e controlada indireta da BRK Ambiental.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 52.145 (2016 – R\$ 26.840), principalmente em função das debêntures, no montante de R\$ 65.813, cujo vencimento foi postergado para 11 de dezembro de 2018. Adicionalmente, a Companhia prevê a liberação de R\$ 214.707 para o ano de 2018 de financiamento estruturado. A administração da Companhia entende, baseada em suas projeções, que suas operações para os próximos exercícios serão suficientes para gerar fluxo de caixa positivo e cumprir as obrigações contratuais e financeiras, bem como para realizar seus ativos fiscais diferidos. A Companhia conta com o acesso a recursos financeiros de seu acionista controlador indireto, BRK Ambiental, caso necessário, para fazer face aos seus compromissos de curto prazo.

(a) Operação Lava-Jato

Desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação Lava Jato, e que envolvem empresas, executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia fazia parte em 31 de dezembro de 2016.

Em 22 de maio de 2017 foi homologado pela 13ª Vara Federal de Curitiba o acordo de leniência celebrado entre o Ministério Público Federal e a Odebrecht S.A., holding do Grupo Odebrecht (“Acordo”), produzindo assim os efeitos cíveis inerentes. A Companhia e sua acionista BRK Ambiental não são subscritoras do mencionado Acordo, mas este beneficia todas as empresas que integravam o Grupo Odebrecht quando da sua celebração em 01 de dezembro de 2016. Desta forma, a Companhia e sua acionista BRK Ambiental não assumirão responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista no Acordo.

Além disso, a Companhia é controlada indireta da BRK Ambiental. A constituição da BRK Ambiental resulta de uma reorganização societária realizada pelo Grupo Odebrecht como condição precedente para aliená-la ao BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo incorporado no Brasil, gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e controlado pela Brookfield Asset Management Inc (“Brookfield”). A implementação da referida reorganização societária teve como um dos objetivos impedir que a BRK Ambiental e suas controladas, dentre as quais a Companhia, fossem afetadas pelos resultados, desdobramentos e consequências decorrentes das investigações no âmbito da Operação Lava Jato.

A Administração reforça que, no limite do seu conhecimento, não existe envolvimento da Companhia, seus executivos ou funcionários nas referidas investigações e desconhece qualquer relacionamento e/ou pagamentos por parte da Companhia para as empresas e pessoas alvo envolvidas nas citadas investigações que não estivessem baseados em contratos legalmente válidos ou em conformidade com prestações de serviços e/ou transações em condições usuais de mercado.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Desta forma, tendo em vista que (i) o Acordo de Leniência beneficia todas as empresas que integravam o Grupo Odebrecht quando da sua celebração em 01 de dezembro de 2016, de forma que a Companhia e sua acionista BRK Ambiental não assumirão responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária nele prevista, e (ii) desde 25 de abril de 2017 a Companhia e sua acionista BRK Ambiental não mais fazem parte do Grupo Odebrecht, não há razão para determinar que a Companhia e sua acionista BRK Ambiental serão afetadas pelos resultados das referidas investigações, seus desdobramentos e de suas consequências.

Cabe ressaltar, por fim, que além da Companhia ter ampliado e aprimorado seu Programa de Compliance (vide Nota 1 (b): “Aprimoramento do Sistema de Compliance”), sua acionista BRK Ambiental executou um programa de design e implementação de controles internos para atendimento à Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley (SOX), visando detectar e tratar qualquer potencial inconformidade relacionada às informações financeiras das empresas que compõem o Grupo BRK, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras.”

(b) Aprimoramento do Sistema de Compliance

A Administração da BRK Ambiental e da Companhia vêm adotando medidas necessárias para o aperfeiçoamento do seu Programa de Compliance de acordo com as melhores práticas de mercado. O novo Programa de Compliance da BRK Ambiental e da Companhia contempla as seguintes ações:

- (i) Elaboração e aprovação no seu Conselho de Administração de um novo Código de Conduta Ética Profissional para todos os funcionários, novo Código de Conduta para Fornecedores, além de uma Política e de um Programa Antissuborno e Anticorrupção, e uma Política de Segurança da Informação;
- (ii) Elaboração de diversas normas e procedimentos internos que visam dar efetividade às ações previstas no Programa de Compliance, tais como de conflitos de interesse, doações e patrocínios, brindes presentes e entretenimento, fundo fixo de caixa, relacionamento com agentes públicos, avaliação de riscos de fornecedores, gestão de fornecedores, gestão de compras de materiais e de serviços, avaliação de riscos de suborno e corrupção (*Antibribery and Anticorruption Due Diligence*) em operações de fusões e aquisições da Companhia, contas a pagar, matriz e alçadas e limites, gerenciamento de contratos e administração de pessoal;
- (iii) Realização de diferentes tipos de treinamentos para todos os funcionários da Companhia a respeito das Normas e do novo Programa de Compliance, assim como, um especial para os funcionários que têm Interação com o Poder Público;
- (iv) Obtenção de certificação individualizada de cada funcionário no sentido de aceitação e observância do novo Código de Conduta Ética Profissional, Declaração de Conflito de Interesses e Compromisso de Confidencialidade de informações sigilosas em poder da Companhia;

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (v) Elaboração de treinamento específico para determinados grupos de fornecedores de serviços da Companhia;
- (vi) Implantação de novo canal confidencial (0800, e-mail e website) para realização de denúncias internas ou externas relativas à desvios de conduta de funcionários ou terceiros com os quais a Companhia se relaciona, cuja administração é terceirizada por empresa especializada no segmento;
- (vii) Reestruturação da forma de apuração de denúncias de casos de corrupção e suborno recebidas no canal confidencial, através da equipe independente de auditoria interna;
- (viii) Desenvolvimento de campanha de comunicação para divulgação do novo Programa de Compliance para todos os funcionários da Companhia, com o tema central “Atitude Compliance”;
- (ix) Revisão e saneamento de toda a base cadastral de fornecedores ativos da Companhia;
- (x) Realização de avaliação de riscos de suborno e corrupção (*Antibribery and Anticorruption Risk Assessment*) por meio de empresa de auditoria big four, com a elaboração de uma matriz de riscos e plano de mitigação específicos destes temas;
- (xi) Reestruturação das funções do Comitê de Ética e Integridade da Companhia;
- (xii) Desenvolvimento de um plano de monitoramento para o Programa de Compliance da Companhia; e
- (xiii) Revisão anual do Programa de Compliance com o intuito de verificar sua efetividade, atualização em face às melhores práticas de mercado, abem como eventuais alterações que se façam necessárias em virtude das alterações legislativas.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 26 de março de 2018.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3 Ativos financeiros

2.3.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial sob a categoria empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.3.2 Reconhecimento e mensuração

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3.3 Impairment de ativos financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia na data da emissão do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment*, são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa "UGC").

2.4 Contas a receber

São representadas pelos direitos a faturar decorrentes das receitas de construção do contrato de concessão pública registrado como ativo financeiro, reconhecidos à medida que o ativo é formado. Esses direitos são apresentados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo previsto de realização, conforme contrato de concessão.

2.5 Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas e, são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante.

2.6 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante.

Os saldos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.7 Empréstimos, financiamentos e debêntures

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos.

2.8 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% de imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados.

A Companhia possui o benefício de redução de imposto de renda e adicionais não restituíveis em 75% da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE para o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2024.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.9 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.10 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros sejam apurados para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir:

(a) Receita de serviços

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício, sendo as receitas referente à prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não faturadas representam receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período.

(b) Receita de construção

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo financeiro, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 (R1) e OCPC 05), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico ICPC 01 (R1) e OCPC 05 do CPC – Contratos de Concessão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é de 2%.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (contas a receber por direitos a faturar).

(c) Receita de ativo financeiro

A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente ao contrato de concessão pública e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receitas das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. A Companhia iniciou a atualização dos direitos a faturar a partir do início das suas operações.

(d) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.11 PIS e COFINS diferidos

O saldo refere-se à tributos sobre diferença temporária da receita de construção e receita de ativo financeiro.

2.12 Benefícios a empregados

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos funcionários, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

(b) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação do funcionário no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação no resultado tem como base os resultados alcançados pelo Grupo e avaliação do desempenho individual do funcionário, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Outros benefícios pós emprego

Algumas empresas do grupo oferecem benefício de assistência médica aos seus funcionários pós desligamento, sendo esse custo arcado 100% pelo ex empregado através de emissão de boleto individual. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do funcionário em um plano de saúde regulamentado, ser contribuinte na mensalidade do plano e ter tempo mínimo de vínculo.

2.13 Normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC.

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" (correspondente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros) aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018 e substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece três principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Traz, ainda, um novo modelo de perdas de crédito esperadas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas. O IFRS 9 abranda as exigências de efetividade do hedge, bem como exige um relacionamento econômico entre o item protegido e o instrumento de hedge e que o índice de hedge seja o mesmo que aquele que a administração de fato usa para fins de gestão do risco. Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação detalhada da IFRS 9 e não prevê nenhum impacto nas Demonstrações Financeiras. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a mudanças.
- IFRS 15 - "Receita de Contratos com Clientes" (correspondente ao CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente) - Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11 - "Contratos de Construção", IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações. Em 2017, a Companhia realizou uma análise detalhada dos 5 passos requeridos pela IFRS 15 e não prevê nenhum impacto nas Demonstrações Financeiras. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a mudanças.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- IFRS 16 – “Operações de Arrendamento Mercantil” (correspondente ao CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil) – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas a seguir:

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

(b) Reconhecimento de receita de construção

A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão (IFRIC 12 / ICPC01). O uso deste método requer que a Companhia estime a margem a ser acrescida aos custos incorridos com os serviços executados e é apurada pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados. (Nota 2.10 (b)).

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; e (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

(d) Contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures

A Companhia possui empréstimos e financiamentos para os quais são exigidos o cumprimento de determinados índices financeiros e outras condições (covenants - Nota 9.3). As garantias dos contratos foram constituídas conforme detalhado nas notas 9.1 e 9.2 e poderão ser executadas, conforme definido nos termos dos respectivos contratos respeitando os prazos de cura e procedimentos, caso haja descumprimento desses índices. Finalmente, caso não se obtenha a dispensa temporária de cumprimento desses índices, o credor poderá decretar vencimento antecipado da dívida. Com o objetivo de minimizar o risco de descumprimento desses covenants, a Administração da Companhia realiza sua verificação trimestralmente, através de auditores independentes, considerando as fórmulas de cálculo dos índices especificadas em cada contrato, observa os prazos estabelecidos para a comunicação com as instituições financeiras, bem como o reflexo do descumprimento de cláusulas de um contrato em outros contratos (“cross-default”), procurando apresentar garantias adicionais, quando houver possibilidades ou renegociar as condições contratuais, mantendo as obrigações sob monitoramento.

(e) Provisão e passivos contingentes

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil correspondente ao valor estimado da causa.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Perda possível: são processos onde a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- Perda remota: são processos onde o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures e partes relacionadas.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos das empresas, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

(a) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o respectivo custo.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures, subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, podem ser assim sumariados:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Total de empréstimos e financiamentos (Nota 9.1)	412.103	378.762
Total de debêntures (Nota 9.2)	65.813	66.075
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	<u>(8.116)</u>	<u>(49.912)</u>
Dívida líquida	469.800	394.925
Total do patrimônio líquido	<u>155.886</u>	<u>97.445</u>
Total do capital	<u><u>625.686</u></u>	<u><u>492.370</u></u>
Índice de alavancagem financeira - %	<u><u>75%</u></u>	<u><u>80%</u></u>

4.3 Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Empréstimos e recebíveis		
Caixa e equivalentes de caixa	8.116	49.912
Contas a receber	736.374	562.602
Partes relacionadas	<u>43</u>	<u>167</u>
	<u>744.533</u>	<u>612.681</u>
Passivos financeiros pelo custo amortizado		
Fornecedores	(18.527)	(28.839)
Empréstimos e financiamentos	(412.103)	(378.762)
Debêntures	(65.813)	(66.075)
Partes relacionadas	(19.077)	(3.722)
Outros passivos	<u>(565)</u>	<u>(2.509)</u>
	<u>(516.085)</u>	<u>(479.907)</u>

4.4 Estimativa do valor justo

Caixa e equivalentes de caixa são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes, estejam próximos de seus valores justos.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O saldo mantido com partes relacionadas, tanto ativo quanto passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 13.

Os financiamentos estruturados contratados junto à Caixa Econômica Federal (“CEF”) possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço.

As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da BM&FBovespa.

Após realizada as análises acima, a Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia e suas controladas, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Fundo fixo	6	24
Bancos conta movimento	120	759
Aplicações financeiras (i)	7.990	49.129
	<u>8.116</u>	<u>49.912</u>

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado por aplicações financeiras de renda fixa e liquidez imediata, sendo a remuneração relacionada a uma variação média de 98% (2016 – 99%) do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”). Adicionalmente, a redução do saldo refere-se, principalmente, aos investimentos realizados no decorrer do exercício e o não recebimento dos desembolsos previstos do financiamento de longo prazo.

6 Contas a receber

As contas a receber são representadas, substancialmente, por direitos a faturar do contrato qualificado como operações de ativo financeiro com a Compesa, e podem ser assim apresentados:

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a receber		
Parceria Público Privada - PPP	19.714	17.266
Direitos a faturar		
Parceria Público Privada - PPP	716.660	545.336
	<u>736.374</u>	<u>562.602</u>
(-) Circulante	<u>(19.714)</u>	<u>(17.280)</u>
Não circulante	<u>716.660</u>	<u>545.322</u>

As contas a receber de longo prazo representam direitos a faturar que serão liquidados a partir de janeiro de 2020, com base nas projeções da Companhia.

7 Adiantamento a fornecedores

Refere-se, substancialmente, ao fornecedor ECTAS Saneamento S.A. ("ECTAS"), que fornece equipamentos para execução de obras no sistema de esgotamento sanitário. O saldo de R\$ 5.410 com ECTAS, deverá ser compensado conforme a execução do serviço previsto para finalização em setembro de 2018.

8 Fornecedores

A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços de tratamento de esgotamento sanitário.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Aquisição de infraestrutura	6.760	18.661
Serviços e materiais para operação	3.971	1.939
Retenções contratuais	6.253	5.981
Outros	1.543	2.258
	<u>18.527</u>	<u>28.839</u>

A redução do saldo refere-se, principalmente, às postergações de pagamentos realizados no exercício de 2016 para o exercício de 2017 e consequente redução das aquisições de infraestruturas realizadas no mês de dezembro de 2017 em comparação ao exercício anterior.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Empréstimos, financiamentos e debêntures

9.1 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição

Modalidade e encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimentos	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2017	2016
Estruturado						
Juros de 5,00% a 6,00%	5,87% a 6,84%	ago/34 e ago/37	5.137	(4.272)	416.375	383.529
(-) Custo de transação					(4.272)	(4.767)
Total			5.137	(4.272)	412.103	378.762
Circulante						6.926
(-) Custo de transação						(229)
Circulante						6.697
Total de empréstimos longo prazo					416.375	376.602
(-) Custo de transação					(4.272)	(4.537)
Não circulante					412.103	372.065
					412.103	378.762

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia capitalizou juros dos financiamentos, no montante de R\$ 14.225 (2016 - R\$ 8.853) na rubrica de custo de construção com consequente registro no ativo financeiro a uma taxa média de 57% (2016 - 67%). Adicionalmente, o saldo foi reclassificado para o longo prazo devido ao aumento do período de carência em 18 meses e prorrogação dos desembolsos para dezembro de 2019.

(b) Movimentação

	2017	2016
Saldo no início do exercício	378.762	283.268
(+) Adição de principal	8.406	98.340
(+) Adição de juros	26.258	22.225
(-) Amortização de principal	(1.422)	(25.075)
(-) Amortização de juros	(396)	(225)
(+) Custo de transação	495	229
Saldo no final do exercício	412.103	378.762

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Prazo de vencimentos

O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por vencimento:

	<u>2017</u>
2019	13.600
2020	14.806
2021	15.814
2022	16.898
2023	18.024
2024	19.227
2025	20.513
2026	21.886
2027	23.353
2028	24.922
2029 em diante	223.060
	<u>412.103</u>

(d) Garantias

As garantias do contrato de financiamento estruturado junto à CEF são: (i) vinculação de receita e penhor de direitos creditórios oriundos da concessão; (ii) penhor da totalidade das ações da Companhia; (iii) penhor dos direitos emergentes oriundos da concessão; (iv) suporte dos acionistas garantindo as obrigações e compromissos assumidos; e (v) emissão de nota promissória no valor da operação de crédito.

9.2 Debêntures

(a) Composição

Instituição financeira	Série	Emissão	Encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	2017	2016
Itaú Unibanco S.A.	1 e 2	ago/15	CDI + 1,95%	17,54%	dez/18	<u>65.813</u>	<u>66.075</u>

Dada as necessidades de caixa evidenciadas desde o vencimento original (agosto de 2016), consoante as assembleias gerais extraordinárias de acionistas e debenturistas, a Companhia prorrogou por alguns meses o vencimento das referidas debêntures, até a assinatura do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures, aprovado pelas assembleias geral extraordinária de acionistas e de debenturistas de 6 de dezembro de 2017. Esse aditivo contratual alterou o prazo de vencimento para 11 de dezembro de 2018 e os critérios de apuração dos encargos financeiros das debêntures para 100% da DI + spread de 1,95% a.a.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia capitalizou juros das debêntures, no montante de R\$ 4.716 (2016 - R\$ 5.992) na rubrica de custo de construção com consequente registro no ativo financeiro a uma taxa média de 57% (2016 - 58%).

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação

	2017	2016
Saldo no início do exercício	66.075	71.740
(+) Encargos financeiros	8.347	9.886
(-) Amortização principal		(4.500)
(-) Amortização juros	(8.609)	(12.967)
(+) Custo de transação		1.916
Saldo no final do período/exercício	<u>65.813</u>	<u>66.075</u>

(c) Garantias

As garantias da escritura de debêntures são: (i) cessão fiduciária da conta corrente subordinada à direitos creditórios e (ii) fiança da controladora BRK Ambiental.

9.3 Cláusulas contratuais restritivas – *Covenants*

A Companhia possui em suas escritura de debêntures e nos contratos de financiamentos, cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais.

A consequência pelo não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia cumpriu as cláusulas restritivas relativas às referidas debêntures (Nota 9.2) e aos empréstimos financiamentos (Nota 9.1).

10 Salários e encargos sociais

	Nota explicativa	2017	2016
Benefícios		156	46
Obrigações sociais		3.310	2.801
Provisões de férias		5.864	5.552
Participação sobre os lucros (i)	2.12 (b)	6.870	6.656
Outros		<u>3</u>	<u>1</u>
		<u>16.203</u>	<u>15.056</u>

- (i) Refere-se à provisão baseada na medição periódica do cumprimento das metas e resultado da Companhia, respeitando o regime de competência e o reconhecimento da obrigação presente resultante de evento passado, no montante estimado da saída de recursos no futuro. A provisão é registrada como custo dos serviços prestados ou despesas operacionais de acordo com a atividade do empregado.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imposto de renda e contribuição social diferidos

(a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	2017	2016
Passivo diferido	(23.954)	(5.333)

Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

Ativo de imposto diferido	2017	2016
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	672	1.152
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	17.831	21.772
	<u>18.503</u>	<u>22.924</u>

Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:

2017		1.152
2018	672	672
2020		1.899
2022	1.900	
2023	2.744	
2024	4.409	
2025	5.859	
2027 em diante	2.919	19.201
	<u>18.503</u>	<u>22.924</u>

Passivo de imposto diferido

Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	(42.457)	(28.257)
--	----------	----------

Expectativa de recuperação do passivo diferido é como segue:

2028 em diante	(42.457)	(28.257)
----------------	----------	----------

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição. A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, sem levar em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

Ativo fiscal diferido	Reconhecido na demonstração do resultado			2017
	2016		Outros	
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	18.614	(3.702)		14.912
Provisões	2.486	432		2.918
Lei 12.973	1.824	(1.151)		673
Compensação CPC 32 (IAS 12)	(22.924)		4.421	(18.503)
		<u>(4.421)</u>	<u>4.421</u>	
Passivo fiscal diferido				
Contrato ativo financeiro	(10.702)	(6.969)		(17.671)
Capitalização de juros e custo de transação	(16.755)	(7.250)		(24.005)
Demais diferenças temporárias da Lei 11.638/07 (Lei 12.973)	(800)	20		(781)
Compensação CPC 32 (IAS 12)	22.924		(4.421)	18.503
	<u>(5.333)</u>	<u>(14.199)</u>	<u>(4.421)</u>	<u>(23.954)</u>

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da alíquota nominal com taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, diferem do valor teórico que seriam obtidos com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, como demonstrado a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	79.457	55.724
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(27.015)	(18.946)
Efeito das exclusões permanentes	<u>5.999</u>	<u>3.883</u>
Incentivos fiscais	6.063	4.216
Outros	<u>(64)</u>	<u>(333)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(21.016)</u>	<u>(15.063)</u>
Composição do IR e da CS:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.396)	(1.720)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(18.620)</u>	<u>(13.343)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(21.016)</u>	<u>(15.063)</u>
Alíquota efetiva	-26,45%	-27,03%

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Provisões para contingências

As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

	Contingências trabalhistas e previdenciárias	Consumidor	Depósitos judiciais	Provisão para contingências
Em 1º de janeiro de 2017	201		(19)	182
Debitado (creditado) à demonstração do resultado				
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	286	14		300
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	(314)			(314)
(-) Reduções decorrentes de pagamentos	(59)		(87)	(146)
Em 31 de dezembro de 2017	114	14	(106)	22

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

Natureza	2017
Reclamações cíveis	120
Consumidores	290
Contingências trabalhistas e previdenciárias	5.282
	<u>5.692</u>

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Partes relacionadas

	Ativo circulante		Passivo não circulante		Custos / despesas operacionais		Resultado financeiro		
	Adiantamento a fornecedores	Partes relacionadas	Partes relacionadas	Partes relacionadas	2017	2016	2017	2016	
	2017	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
BRK Ambiental (i)		43	167	16.782	3.722	(14.005)	(1.296)	(1.648)	(265)
BRK Ambiental - Maranhão S.A. ("Maranhão") (i)								168	
Odebrecht Ambiental S.A. ("ODB Ambiental") (i)							(15.134)		(3.024)
Lidermac (ii)	1.056			2.295		(510)	(1.196)		
	1.056	43	167	19.077	3.722	(14.515)	(17.626)	(1.480)	(3.289)

- (i) O saldo do ativo circulante refere-se, substancialmente, aos contratos de mútuos, assinado em 02 de março de 2017, com a BRK Ambiental e Maranhão, atualizado pelo CDI, acrescido de 4% ao ano, ambos com vencimento em 02 de março de 2018. O saldo do passivo não circulante refere-se, substancialmente, à prestação de serviços de consultoria, conforme contrato firmado entre as partes. Adicionalmente, em 29 de dezembro de 2016, a ODB Ambiental transferiu os créditos detidos para a BRK Ambiental (Nota 14 (a)).
- (ii) O saldo com o acionista Lidermac refere-se, substancialmente, à prestação de serviços de recomposição asfáltica de vias públicas na Companhia, executados no decorrer do exercício de 2017, com vencimento no decorrer do exercício de 2018, sem encargos financeiros.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Patrimônio líquido

(a) Capital social

	% de participação		Capital social			Quantidade de ações
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
BRK Projetos Ambientais	80,62%	80,62%	69.602	59.061	26.948.101	26.948.101
Lidermac	10,00%	10,00%	8.636	7.328	3.342.811	3.342.811
BRK Ambiental	9,38%	9,38%	8.098	6.872	3.137.197	3.137.197
	100,00%	100,00%	86.336	73.261	33.428.109	33.428.109

Em 18 de fevereiro de 2016, a Lidermac aportou capital na Companhia, no montante de R\$ 1.603, dos quais R\$ 127 foram destinados ao capital social e R\$ 1.476 destinados à reserva de capital, com créditos de prestação de serviços realizados pela Lidermac à Companhia, e emissão de 63.911 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Com esta operação, a Lidermac aumentou a sua participação na Companhia de 19,20% para 19,38% e a BRK Projetos Ambientais, anteriormente denominada Odebrecht Ambiental – Projetos Ambientais S.A. foi diluída de 80,80% para 80,62%.

Em 19 de fevereiro de 2016, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 1.476, através da capitalização total da reserva de capital.

Em 16 de março de 2016, a ODB Ambiental, anterior acionista da Companhia exerceu a opção de compra de 2.818.642 ações ordinárias, de titularidade da Lidermac, representativas de 10% do capital social da Companhia, conforme contrato de opção de compra firmado em 4 de dezembro de 2014. Em decorrência desta operação, a Lidermac passou a deter 9,38% de participação na Companhia e a ODB Ambiental 10%.

Também em 16 de março de 2016, a ODB Ambiental, alienou 173.373 ações ordinárias de sua titularidade à Lidermac, representativas de 0,62% do capital social. Em decorrência desta operação, a Lidermac passou a deter participação na Companhia de 10% e a ODB Ambiental 9,38%.

Em 29 de dezembro de 2016, a ODB Ambiental transferiu as ações detidas para a BRK Ambiental.

Em 30 de dezembro de 2016, os acionistas aprovaram o aumento de capital social em R\$ 15.587, mediante a emissão de 5.241.690 novas ações ordinárias, sendo R\$ 4.500 em moeda corrente e R\$ 11.087 através de créditos (BRK Projetos Ambientais - R\$ 9.528 e Lidermac - R\$ 1.559).

Em 21 de dezembro de 2017, os acionistas aprovaram o aumento de capital em R\$ 13.075, mediante capitalização da reserva de lucros, sem emissão de novas ações.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reserva de capital

Conforme a nota anterior, a Companhia registrou reserva de capital oriunda do aporte realizado pela Lidermac, em 18 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 1.476.

Em 19 de fevereiro de 2016, o montante da reserva de capital foi capitalizado, aumentando o capital social da Companhia em R\$ 1.476.

(c) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi constituída a reserva legal no montante de R\$ 2.922.

(d) Retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, que será deliberada na ocasião da assembleia conforme art. 199 da Lei 6.404/76.

Para cumprimento das obrigações de investimentos em melhorias da infraestrutura e das atividades operacionais estabelecidas no Contrato de Concessão, consoante plano de investimentos, a Administração da Companhia, após a destinação da reserva legal, contabilizou a proposição de retenção de lucros no montante de R\$ 49.456, relativa ao saldo remanescente do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a qual será avaliada e aprovada na próxima assembleia geral de acionistas.

(e) Reserva de incentivos fiscais

O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei 11.638/07 foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis, no término do exercício social. O incentivo fiscal SUDENE, com validade até dezembro de 2024, provê à Companhia o benefício fiscal da redução de 75% do IRPJ.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia utilizou o benefício no montante de R\$ 6.063 (2016 – R\$ 3.848) (Nota 11 (b)).

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas no exercício. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.

	2017	2016
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	58.441	40.661
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	33.428	28.207
Lucro básico/diluído por ação	<u>1,75</u>	<u>1,44</u>

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

15 Resultado do exercício

(a) Receita líquida de serviços

A receita líquida de serviços é composta da seguinte forma:

	Nota explicativa	2017	2016
Operações			
Receita de serviços	2.10 (a)	225.710	211.393
Receita de construção	2.10 (b)	152.174	155.861
Receita do ativo financeiro	2.10 (c)	19.164	13.361
		397.048	380.615
Impostos e contribuições sobre serviços		(37.160)	(35.695)
		<u>359.888</u>	<u>344.920</u>

(b) Receita de construção

A receita líquida de construção e o custo de construção estão relacionados ao contrato de longo prazo, na modalidade de ativo financeiro, e assim apresentado:

Natureza do contrato	Receita líquida de construção		Custo de construção		Margem de lucro	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Concessão - ativo financeiro	<u>138.098</u>	<u>141.444</u>	<u>(135.055)</u>	<u>(138.327)</u>	<u>3.043</u>	<u>3.117</u>

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Despesa por natureza

	Nota explicativa	2017	2016
Classificadas por natureza:			
Custo de construção (i)	15 (b)	(135.055)	(138.327)
Pessoal			
Remunerações		(39.593)	(39.165)
Encargos sociais e trabalhistas		(13.335)	(12.546)
Programa de alimentação		(5.458)	(5.030)
Programa de saúde		(5.469)	(4.714)
Outros benefícios		(1.222)	(1.417)
		(65.077)	(62.872)
Materiais		(9.242)	(10.713)
Serviços			
Aluguéis e condomínios pessoa jurídica, comunicação e energia elétrica		(12.618)	(12.091)
Serviços pessoa jurídica		(11.877)	(8.947)
Serviços associados		(10.225)	(8.312)
Auditorias, consultorias e assessorias		(1.666)	(3.640)
Outros		(1.973)	(2.408)
		(38.359)	(35.398)
Partes relacionadas	13	(14.515)	(17.626)
Depreciação e amortização		(815)	(669)
(+) Crédito Pis/Cofins dos custos operacionais		3.609	3.628
Seguros		(964)	(1.286)
Outras		(4.009)	(7.992)
		(264.427)	(271.255)
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados		(229.702)	(231.083)
Gerais e administrativas		(34.725)	(40.172)
		(264.427)	(271.255)

(i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Resultado financeiro

	Nota explicativa	2017	2016
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras		1.605	5.080
Partes relacionadas	13	423	142
Variações monetárias		184	53
Outras			4
(-) Tributos sobre receitas financeiras		(134)	(433)
		<u>2.078</u>	<u>4.846</u>
Despesas financeiras			
Juros e variações monetárias		(15.486)	(17.834)
Partes relacionadas	13	(1.903)	(3.431)
Tributos sobre operações financeiras		(285)	(415)
Juros e multa por atraso de pagamento		(216)	(344)
Outras		(192)	(763)
		<u>(18.082)</u>	<u>(22.787)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(16.004)</u>	<u>(17.941)</u>

16 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política específica do Grupo Brookfield e as coberturas são estabelecidas pela administração.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de edificações, garantias dos contratos assinados referente a prestação de serviços aos clientes, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de operações e ambiental, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	Importâncias seguradas
Equipamentos	138
Garantia de contrato	156.014
Responsabilidade civil	60.000
Risco de engenharia	152.439
Riscos operacionais	483.401

17 Eventos subsequentes

Em 05 de janeiro de 2018, a Companhia recebeu o montante de R\$ 77.005, referente as liberações previstas no contrato de financiamento (Nota 9.1).

BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 15 de março de 2018, foi assinado o 5º Termo Aditivo ao contrato de PPP entre a COMPESA e a Companhia, que revisa as metas e obrigações de ambas as partes no âmbito da concessão, inclusive, definindo um novo prazo para a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgoto. As principais mudanças ocorridas no âmbito do 5º Aditivo mencionado foram as seguintes: (i) reprogramação do cronograma de investimentos público e privado com a assunção de alguns investimentos que estavam sob a responsabilidade da COMPESA; (ii) investimento contratual da PPP passa a ser de R\$ 6,7 bilhões (data base 2018). Desse montante, a Companhia ficará responsável pela execução de R\$ 5,8 bilhões (data base 2018); (iii) o prazo para a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgoto na Região Metropolitana de Recife passa de 12 para 24 anos, contados a partir do início dos serviços em julho de 2013, ou seja, é previsto para 2037; (vi) a Companhia assume novos serviços associados na área comercial, de tal forma que, todos os serviços comerciais da COMPESA na Região Metropolitana de Recife, passam a ser prestados pela Companhia. Ao longo dos próximos seis meses, serão definidas as regras da prestação desses serviços.

* * *